



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 36/2026

04 de setembro de 2026

O **COORDENADOR PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 4787/2025 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 1 do segundo semestre de 2026, publicado em 19 de junho de 2026, HOMOLOGA e torna público o Edital de Homologação Preliminar do Resultado da Segunda Etapa de Avaliação do 2º Período do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no segundo semestre do ano de 2026 da seguinte forma:

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DE AVALIAÇÃO

Candidato	Curso	Curriculum Vitae (A)	Plano de Pesquisa (B)	Prova Oral (C)	Pontuação Final	Situação
2026/2-D7	Doutorado	0,50	9,30	8,30	6,26	Aprovado

Em conformidade com o disposto no item 7.5 do **Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 1/2026**, serão admitidos recursos quanto à homologação preliminar do resultado da segunda etapa de avaliação (nota ou reprovação), conforme cronograma apresentado na Tabela 4. O recurso deverá ser interposto pelo e-mail ppgeelt@feelt.ufu.br.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
Coordenador *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 4787/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 04/09/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7685015** e o código CRC **D075D41D**.

